

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO

A Sua Excelência o Senhor
Claudino Sales Neto
Vereador

RECIBIDO

13/01/2017

Juan Carlos

Assunto: **Convocação de sessão extraordinária pelo Prefeito Municipal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seu vereadores, para se reunirem em sessão extraordinária, no período de 12 a 17 de janeiro de 2017, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- 001/2017 – Autoriza a contratação temporária de pessoal pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;
- 002/2017 – Que reestrutura o quadro administrativo do município;
- 003/2017 – Que regulamenta a concessão de diárias aos agentes e servidores municipais.

Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, será realizada sessão extraordinária, no dia 17 de janeiro de 2017, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ademais, segue em anexo cópia da convocação e dos projetos de lei.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 12 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO

A Sua Excelência o Senhor
Arnaldo Bezerra Sampaio
Vereador

Francine Pereira de Araújo

73.07.2017

Assunto: **Convocação de sessão extraordinária pelo Prefeito Municipal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, COMUNICAR, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seus vereadores, para se reunirem em sessão extraordinária, no período de 12 a 17 de janeiro de 2017, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- 001/2017 – Autoriza a contratação temporária de pessoal pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;
- 002/2017 – Que reestrutura o quadro administrativo do município;
- 003/2017 – Que regulamenta a concessão de diárias aos agentes e servidores municipais.

Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, será realizada sessão extraordinária, no dia 17 de janeiro de 2017, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ademais, segue em anexo cópia da convocação e dos projetos de lei.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 12 de janeiro de 2017.

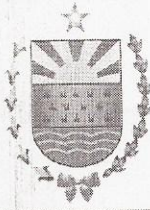
Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO

A Sua Excelência o Senhor
Franciné Pereira de Araújo
Vereador

Antônia Helani B. Sousa

13-01-17

Assunto: **Convocação de sessão extraordinária pelo Prefeito Municipal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seu vereadores, para se reunirem em sessão extraordinária, no período de 12 a 17 de janeiro de 2017, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- 001/2017 – Autoriza a contratação temporária de pessoal pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;
- 002/2017 – Que reestrutura o quadro administrativo do município;
- 003/2017 – Que regulamenta a concessão de diárias aos agentes e servidores municipais.

Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, será realizada sessão extraordinária, no dia 17 de janeiro de 2017, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ademais, segue em anexo cópia da convocação e dos projetos de lei.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 12 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO

A Sua Excelência a Senhora
Antonia Vilani Bernardes Sousa
Vereadora

13.01.17.
Hélio Rodrigues Coutinho

Assunto: **Convocação de sessão extraordinária pelo Prefeito Municipal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seu vereadores, para se reunirem em sessão extraordinária, no período de 12 a 17 de janeiro de 2017, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- 001/2017 – Autoriza a contratação temporária de pessoal pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;
- 002/2017 – Que reestrutura o quadro administrativo do município;
- 003/2017 – Que regulamenta a concessão de diárias aos agentes e servidores municipais.

Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, será realizada sessão extraordinária, no dia 17 de janeiro de 2017, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ademais, segue em anexo cópia da convocação e dos projetos de lei.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 12 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho

Presidente

CPF: 672.187.252 87



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO

*M. Magalhães
Diário em
13/01/2017*

A Sua Excelência o Senhor
João de Deus Gomes
Vereador

Assunto: **Convocação de sessão extraordinária pelo Prefeito Municipal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seu vereadores, para se reunirem em sessão extraordinária, no período de 12 a 17 de janeiro de 2017, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- 001/2017 – Autoriza a contratação temporária de pessoal pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;
- 002/2017 – Que reestrutura o quadro administrativo do município;
- 003/2017 – Que regulamenta a concessão de diárias aos agentes e servidores municipais.

Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, será realizada sessão extraordinária, no dia 17 de janeiro de 2017, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS

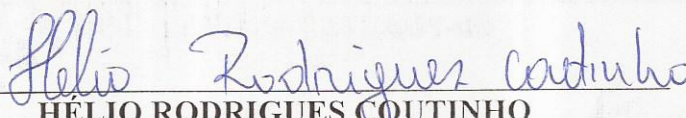


CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ademais, segue em anexo cópia da convocação e dos projetos de lei.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 12 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,


HÉLIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Henrique Martins Mourão
Vereador

Letras em 13/01/17


Assunto: **Convocação de sessão extraordinária pelo Prefeito Municipal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seu vereadores, para se reunirem em sessão extraordinária, no período de 12 a 17 de janeiro de 2017, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- 001/2017 – Autoriza a contratação temporária de pessoal pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;
- 002/2017 – Que reestrutura o quadro administrativo do município;
- 003/2017 – Que regulamenta a concessão de diárias aos agentes e servidores municipais.

Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, será realizada sessão extraordinária, no dia 17 de janeiro de 2017, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo.


Helio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252-87



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ademais, segue em anexo cópia da convocação e dos projetos de lei.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 12 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Euládio Gomes Oliveira
Vereador

Recebido em 13/01/2016
às 10:15 hs
A. Euládio Gomes Oliveira

Assunto: **Convocação de sessão extraordinária pelo Prefeito Municipal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seu vereadores, para se reunirem em sessão extraordinária, no período de 12 a 17 de janeiro de 2017, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- 001/2017 – Autoriza a contratação temporária de pessoal pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;
- 002/2017 – Que reestrutura o quadro administrativo do município;
- 003/2017 – Que regulamenta a concessão de diárias aos agentes e servidores municipais.

Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, será realizada sessão extraordinária, no dia 17 de janeiro de 2017, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ademais, segue em anexo cópia da convocação e dos projetos de lei.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 12 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO

A Sua Excelência o Senhor
Jozivânio Carlos da Silva
Vereador

jozivânio *13 01 2017*

Assunto: **Convocação de sessão extraordinária pelo Prefeito Municipal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seu vereadores, para se reunirem em sessão extraordinária, no período de 12 a 17 de janeiro de 2017, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- 001/2017 – Autoriza a contratação temporária de pessoal pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;
- 002/2017 – Que reestrutura o quadro administrativo do município;
- 003/2017 – Que regulamenta a concessão de diárias aos agentes e servidores municipais.

Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, será realizada sessão extraordinária, no dia 17 de janeiro de 2017, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ademais, segue em anexo cópia da convocação e dos projetos de lei.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 12 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Helio Rodrigues Coutinho

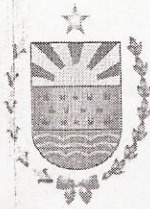
HELIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Helio Rodrigues Coutinho

Presidente

CPF: 672.187.252 87



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO

A Sua Excelência a Senhora

Francisca Dayane Kelle Vieira Araújo Sousa

Vereadora *Dura:* em 13/01/17 às 16:58 h.

Assunto: **Convocação de sessão extraordinária pelo Prefeito Municipal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, **COMUNICAR**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seu vereadores, para se reunirem em sessão extraordinária, no período de 12 a 17 de janeiro de 2017, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- 001/2017 – Autoriza a contratação temporária de pessoal pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;
- 002/2017 – Que reestrutura o quadro administrativo do município;
- 003/2017 – Que regulamenta a concessão de diárias aos agentes e servidores municipais.

Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, será realizada sessão extraordinária, no dia 17 de janeiro de 2017, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ademais, segue em anexo cópia da convocação e dos projetos de lei.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 12 de janeiro de 2017.

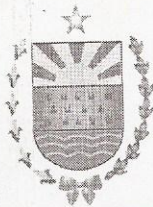
Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

COMUNICADO

A Sua Excelência a Senhora
Antonia Freire Batista
Vereadora

Assunto: **Convocação de sessão extraordinária pelo Prefeito Municipal**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem respeitosamente, COMUNICAR, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente, Vanaldo Carlos Moura, convocou a Câmara Municipal de Novo Oriente, na pessoa de seu vereadores, para se reunirem em sessão extraordinária, no período de 12 a 17 de janeiro de 2017, para apreciação e deliberação dos seguintes Projetos de Lei:

- 001/2017 – Autoriza a contratação temporária de pessoal pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal;
- 002/2017 – Que reestrutura o quadro administrativo do município;
- 003/2017 – Que regulamenta a concessão de diárias aos agentes e servidores municipais.

Desta forma, com vistas a atender a convocação do chefe do Executivo, será realizada sessão extraordinária, no dia 17 de janeiro de 2017, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo.

Travessa Francisco Freitas, nº 01 – Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefax: (88) 3629-1122

reibe teinho

Henrique Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252-87



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ademais, segue em anexo cópia da convocação e dos projetos de lei.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 12 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho
Presidente
CPF: 672.187.252 87